

**MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 07.241.422/0001-06 NIRE: 31.300.024.253

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 08 de julho de 2021, às 14:00 horas, na sede da Mineração Minas Bahia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Paraíba, nº 1000, Bairro Savassi, Edif. Asamar, sala 201 Parte A, CEP 30.130-145, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação ou a convocação por meio de anúncio público, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Jorge Ledsham, que convidou o Sr. Francisco Augusto Martins Modenesi, para secretária-ia. **PUBLICAÇÕES PREVIAS:** Nos termos do inciso II do Artigo 294 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, fica a Companhia dispensada de publicar o Relatório da Administração, as suas Demonstrações Financeiras, e o Parecer dos Auditores Independentes todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são apresentados, anexo a este ato, em cópia autenticada para Registro conforme disposto por Lei. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, e a distribuição ou não de dividendos; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: (i) Tomadas as contas dos Administradores e com abstenção dos legalmente impedidos, conforme artigo 134, § 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, foram aprovados, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Não distribuir lucros e dividendos devido à apuração de prejuízo líquido no valor total de R\$ 36.589.624,21 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo, portanto, inexistentes lucro líquido e dividendos a serem distribuídos; (iii) A remuneração global anual dos Administradores da Companhia será feita através da Bahia Mineração S.A., CNPJ/ME sob nº 07.392.063/0001-80, companhia pertencente ao mesmo grupo econômico da Companhia; e (iv) Eximir a Administração da Companhia de quaisquer responsabilidades decorrentes do atraso na aprovação das contas. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. Assinaturas: Eduardo Jorge Ledsham - Presidente; Francisco Augusto Martins Modenesi - Secretário. Acionistas presentes: (i) Bahia Minerals B.V., neste ato representada por Sazhan Temirgaliyev and Erik Opoien Gaustad, e (ii) Bahia Mineração S.A., neste ato representada por Eduardo Jorge Ledsham e Alexandre Victor Aigner. Confere com a original lavrada em livro próprio. Salvador/BA, 08 de julho de 2021. **Mesa:** Eduardo Jorge Ledsham - Presidente; Francisco Augusto Martins Modenesi - Secretário. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 8770157 em 02/09/2021. Protocolo: 215824636 - 02/08/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/647B-8FF3-CC35-75F5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 647B-8FF3-CC35-75F5



Hash do Documento

tpfJ1RzSa9mRbf7RJKiQ3KtTWwSixIzvxaY7XhulWpg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 28/10/2022 23:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

